



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 182/2022 Projeto de Lei nº 193/2021 (Autoria: Vereadora Alliny Sartori)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Profissional Têxtil e de Confecção, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 193/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Profissional Têxtil e de Confecção, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, instituído pela Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. O evento de que trata esta Lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 2 de março de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 2 (dois) de março de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



